

**Câmaras****Água Doce do Norte****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de materiais de escritório, sob demanda, para atender as necessidades desta Câmara Municipal para o ano de 2024, em favor do proponente:

**BRITO INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.285.431/0001-07, no valor máximo de R\$ 51.398,05 (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 16/2024.

Água Doce do Norte/ES, aos 19 de fevereiro de 2024.

**HÉLIO PEREIRA**

Presidente

**Protocolo 1266867**

**Domingos Martins****Portaria**

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Designar a partir de 19 de fevereiro de 2024, a servidora Adriana Velten, como titular e o servidor Kevin Marcelo Gonçalves Schunk, como suplente, para atestar a execução do Contrato nº 6/2024, com a empresa PUBLICA BRASIL LTDA, com a finalidade da contratação de prestação de serviços de web objetivando promover a transparência dos Atos Normativos ( Decretos, Decretos Legislativos, Emenda á Lei Orgânica, Lei, Lei Complementar, Lei Orgânica e Resolução) produzidos pelo Poder Legislativo da Câmara municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 6/2024 em sua totalidade, o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções do Fiscal de Contrato serão exercidas a partir de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de fevereiro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente

**Protocolo 1266801**

**PORTARIA Nº 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o Requerimento da servidora Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, protocolizado sob o nº 91/2024, *resolve*:

Art. 1º Conceder à servidora Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, do cargo efetivo de copeira, e no cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo e Legislativo - Nivel III, matrícula nº 371, 8 (oito) dias de férias restantes a partir do dia 19 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023 de acordo com o que preceitua o art. 111, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 19 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de fevereiro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente

**Protocolo 1267307**

**PORTARIA Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a servidora Tatiana Guimarães de Sá, no cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, matrícula nº 891, com vencimentos de R\$ 2.703,38 (dois mil setecentos e três reais e trinta e oito centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.037, de 15 de fevereiro de 2022, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de fevereiro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente

**Protocolo 1267427**

**Guaçuí****Decreto**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 675/2024**  
**Ficam Aprovadas as Contas - Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, Sr. Marcos Luiz Jauhar, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2021;**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.